



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.075, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado destinado a processar e julgar os Planos de Trabalhos referentes ao Chamamento Público para execução da atividade de Gestão e Assessoria Técnica para o Programa de Incubação das IPECS, Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária:

I – presidente: Cleia Cristina Resende Tscherne;

II – membros:

a) Flávia de Jesus Andrade;

b) João Francisco Chelere Piasin Lima Dias;

c) José Roberto Ribeiro; e

d) Juliana Aparecida do Amaral Guesada.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.076, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas com as Organizações da Sociedade Civil selecionada por meio do Chamamento Público para execução da atividade de Gestão e Assessoria Técnica para o Programa de Incubação das IPECS, Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária.

I – presidente: José Roberto Ribeiro;

II – membros:

- a) Cleia Cristina Resende Tscherne;
- b) Flávia de Jesus Andrade;
- c) João Francisco Chelere Piasin Lima Dias; e
- d) Juliana Aparecida do Amaral Guesada.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43095/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.077, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Camila Capacle Paiva, matrícula nº 25400-2, para o exercício da função de Gestora das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no processo de Chamamento Público para execução da atividade de Gestão e Assessoria Técnica para o Programa de Incubação das IPECS, Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária, nos termos do art. 76, do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43095/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.078, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Sérgio Henrique Pipoli, matrícula nº 16819-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos, lotado na Procuradoria Geral do Município, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos nº 16759/2022 e 29545/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.079, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 41389/2022, de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Jéssica Zambone de Mendonça, matrícula nº 25635-8, do cargo de Professora I, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 14 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41389/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.080, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 42485/2022, de 20 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Gabriela Fernanda Andrade Schettini de Abreu, matrícula nº 25683-8, do cargo de Educadora Infantil temporária, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42485/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.081, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da alínea “f” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada pública Silmara Regina Pipoli Stein, matrícula nº 11803-6, Contadora, devidamente habilitada no CRC. sob nº 182384/0-1 e o empregado público Carlos Eduardo Zem, matrícula nº 11853-2, Engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5060738798, para, exercerem as funções de Gestora e Responsável Técnico dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, em Objetos Específicos de Obras e Edificações Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43754/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.085, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 180/2022, datado 14 de junho de 2022, protocolado sob nº 41409/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Aquisição e Descartes do Acervo da Companhia Troleibus de Araraquara (CTA), cuja finalidade será a análise, avaliação e parecer sobre o acervo histórico da Companhia Troleibus Araraquara (CTA) ora extinta, composta pelas pessoas abaixo indicadas:

I – Weber Anselmo Fonseca, representando a Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;

II – Virginia Carolina Frattucci de Gobbi, representando a Gerência de Documentação Histórica, Museus, Bibliotecas e Acervos da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;

III – Patrícia de Sá Loschiavo, representando o Arquivo Público Histórico “Professor Rodolpho Telarolli”;

IV – Rogério Aparecido Portapila, representando a Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais; e

V – Wando de Oliveira Santos, representando a Sociedade Civil.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na comissão de que trata esta portaria, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 41409/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.086, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os pareceres constantes no processo administrativo nº 41052/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida complementação de aposentadoria, a contar de 8 de junho de 2022, ao funcionário público Walter de Jesus Motta, matrícula nº 179-1, Motorista, referência 78, classe III, aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme carta de concessão/memória de cálculo, caso o valor do benefício recebido pelo INSS, seja menor que a remuneração da servidora se na ativa estivesse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 41052/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.087, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do Processo nº 76406/2021, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de empregada pública municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde;

II – servidora acusada: I.A.O., matrícula nº 16372-4;

III – exposição sucinta dos fatos: “A servidora I.A.O. ocorreu em infração por ausentar-se do trabalho por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos e injustificadamente como comprovado através do processo nº 76406/2021”;

IV – dispositivos legais infringidos: inciso X do art. 2º e inciso II do art. 15, da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007;

V – servidora representante da Secretaria Municipal da Saúde: Daniela Maria de Oliveira Tedeschi, matrícula nº 13757-0.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 76406/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.088, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do Processo nº 60992/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de empregada pública municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde;

II – servidora acusada: K.S.C.S., matrícula nº 6951-5;

III – exposição sucinta dos fatos: “A servidora K.S.C.S. ocorreu em infração por ausentar-se do trabalho por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos e injustificadamente como comprovado através dos processos nº 60992/2020 e 76400/2021”;

IV – dispositivos legais infringidos: inciso X do art. 2º e inciso II do art. 15, da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007;

V – servidora representante da Secretaria Municipal da Saúde: Daniela Maria de Oliveira Tedeschi, matrícula nº 13757-0.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 60992/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.089, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida na folha nº 45, do processo administrativo nº 85600/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Fabio Henrique Marconato, matrícula nº 11024-8, na qualidade de representante da Secretaria Municipal da Saúde, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 26.899, de 28 de maio de 2020, em substituição à empregada pública Fernanda Teixeira Rodrigues, matrícula nº 20312-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 85600/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.090, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida na folha nº 45, do processo administrativo nº 31937/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público César Augusto Aleixo Esteves, matrículas nº 14666-8 e nº 16739-8, na qualidade de representante da Secretaria Municipal da Saúde, no bojo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 26.192, de 23 de abril de 2019, em substituição à empregada pública Fernanda Teixeira Rodrigues, matrícula nº 20312-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 31937/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.091, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do processo nº 37523/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Clérida Maria de Carvalho, matrícula nº 23320-0, Professora I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 37523/2022 (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ 44.239.770/0001-67

www.daaeararaquara.com.br



ADVERTÊNCIA

**CONTRATADA: KW LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA,
SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - CONTRATO Nº 018/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria nos próprios do DAAE, bem como em outros postos que venham a surgir, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Considerando que até o presente, a Contratada não regularizou os pagamentos de insalubridade aos funcionários dos postos em que foram notificados; conforme especificações constantes nas Cláusulas 7.2, alínea “j” do Edital do Pregão Presencial nº 80/2017 e 8.3 do Termo de Contrato nº 18/2018;

Considerando a notificação elaborada pela fiscal do contrato (Ofício nº 020/2022 GADM/UPE) e enviada à Contratada no dia 11/05/2022 e a manifestação da empresa sob protocolo nº 1308/2022, de 25/05/2022;

Fica aplicada à Contratada, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento das cláusulas editalícias e contratuais.

Fica ainda a Contratada, **NOTIFICADA** a regularizar os pagamentos supracitados, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de imposição das demais sanções previstas na Cláusula 8.9 do Termo de Contrato.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


DONZETE SIMIONI

Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ANTONIO DA SILVA BARBOSA	1386/2022	06.108.007	84,93 m ²	RESIDENCIAL SIMPLES	AV VOTUPORANGA, 330 JD AMERICA

Araraquara, 01 de Julho de 2022.

Cristiano Lourenço Amorim
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO - 1^a INSTÂNCIA

PROCESSO Nº **INTERESSADO**

36533/2022 ANDRÉ LUIZ DUO
24654/2022 MAYSA LUZIA CORREIA

INDEFERIDO 1^a INSTÂNCIA

PROCESSO Nº **INTERESSADO**

24714/2022 ALEXSSANDRA CRYSTYAN DE ARAÚJO
29564/2022 DULCINEIA DE OLIVEIRA
27646/2022 ERCIO MACCHIOLI
40268/2022 ISMAEL PEDRO FERREIRA
36462/2022 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FARIA

INDEFERIDO 2^a INSTÂNCIA

PROCESSO Nº **INTERESSADO**

5259/2022 IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 01 de Julho de 2022

Gerência de Fiscalização de Serviços Públícos

*ICR



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletronico nº 009/2022 - Processo Licitatório 170/2022 – **MODO EXCLUSIVO ME/EPP**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITORIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12(doze) meses. A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 15 de julho de 2022. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 29 de junho de 2022.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletronico nº 010/2022 - Processo Licitatório 175/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Anexo I – Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00hs do dia 13 de julho de 2022. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 28 de junho de 2022.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324

CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCACÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, CONVOCA o(a) senhor(a) **MARIANA VICENZO SGOBBI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **05 /07 /2022**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 30 de junho de 2022.

LUCIANA FERREIRA

Gerente de Recursos Humanos

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 4

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ARARAQUARA - Estado de São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		879.000,59	70.256,03
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional		879.000,59	70.256,03
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação		879.000,59	70.256,03
Bancos Conta Movimento- Demais Contas		879.000,59	70.256,03
Bancos Conta Movimento		859.215,74	23.043,69
Caixa Econômica Federal		64,87	836,37
Caixa Economic Federal - Fungota		64,87	836,37
Banco Do Brasil 3		859.150,87	22.207,32
P.M.A		9.979,03	348,48
Bb- Fungota- Recurso Federal -M.A.C		524.661,30	19.052,65
Fungota- Convenio Particular		55.167,94	730,64
Bb Fungota- Recurso Federal-Rede Cegonha		121.207,22	596,25
Bb - Fungota - Doação Pessoa Física		1.056,20	50,02
Bb- Fungota - Iniciativa Privada		142.146,37	330,39
Bb -Contrato de Gestão -Upas-		4.932,81	1.098,89
Bancos Conta Vinculada		19.784,85	47.212,34
Banco Do Brasil - Fungota / Covid-19		19.784,85	47.212,34
Créditos a Curto Prazo		556,37	556,37
Adiantamentos Concedidos		556,37	556,37
Adiantamentos Concedidos - Consolidação		556,37	556,37
Suprimento de Fundos		556,37	556,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		1.245.208,41	1.303.043,55
Almoxarifado		1.245.208,41	1.303.043,55
Almoxarifado - Consolidação		1.245.208,41	1.303.043,55
Material de Consumo		126.368,52	39.008,68
Materiais de Construção		17.283,57	11.612,26
Medicamentos e Materiais Hospitalares		1.018.337,91	1.204.428,01
Materiais Gráficos		15.298,98	3.551,72
Material de Expediente		67.919,43	44.442,88
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		2.124.765,37	1.373.855,95
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		2.899.622,95	3.034.730,14
Bens Móveis		3.456.166,83	3.076.987,81
Bens Móveis - Consolidação		3.456.166,83	3.076.987,81
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		2.774.590,89	2.527.605,61
Aparelhos de Medição e Orientação		7.675,44	6.731,65
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação		16.364,85	16.364,85
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hos		2.647.722,45	2.412.223,26
Maquinas e Equipamentos Energéticos		7.389,14	0,00
Maquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina		6.687,68	6.687,68
Outras Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		88.751,33	85.598,17
Bens de Informática		194.565,18	176.085,33
Equipamentos de Processamento de Dados		181.174,57	166.983,93
Equipamentos de Tecnologia da Informação		13.390,61	9.101,40
Móveis e Utensílios		392.324,16	359.429,27
Aparelhos e Utensílios Domésticos		22.252,58	6.521,28
Mobiliário Em Geral		370.071,58	352.907,99
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação		14.686,60	13.867,60
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto		14.686,60	13.867,60
Demais Bens Móveis		80.000,00	0,00
Outros Bens Móveis		80.000,00	0,00
Outros Materiais Duradouros		80.000,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		(556.543,88)	(42.257,67)

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 4

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ARARAQUARA - Estado de São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Não Circulante			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação		(556.543,88)	(42.257,67)
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis		(556.543,88)	(42.257,67)
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		(426.814,14)	(32.410,75)
(-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática		(68.414,53)	(5.184,86)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios		(59.007,03)	(4.489,42)
(-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação		(2.308,18)	(172,64)
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		2.899.622,95	3.034.730,14
TOTAL DO ATIVO		5.024.388,32	4.408.586,09
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		7.132.786,50	6.774.581,17
Pessoal a Pagar		2.990.768,27	2.636.326,28
Pessoal a Pagar - Consolidação		2.990.768,27	2.636.326,28
Pessoal a Pagar		2.990.768,27	2.636.326,28
Salários, Remunerações e Benefícios (F)		2.872.274,73	2.581.756,87
Férias (F)		118.493,54	54.569,41
Encargos Sociais a Pagar		4.142.018,23	4.138.254,89
Encargos Sociais a Pagar - Consolidação		1.980.012,41	1.980.012,41
Contribuições Ao Rgps a Pagar		1.980.012,41	1.980.012,41
Contribuições Ao Rgps - Contribuição Sobre Salários e Remunerações (F)		1.980.012,41	1.980.012,41
Encargos Sociais a Pagar - Inter Ofss - União		2.162.005,82	2.158.242,48
Contribuições Ao Rgps a Pagar		1.690.473,78	1.690.473,78
Contribuições Ao Rgps - Contribuição Sobre Salários e Remunerações (F)		1.690.473,78	1.690.473,78
Fgts		471.532,04	467.768,70
Fgts (F)		471.532,04	467.768,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.695.021,19	2.952.049,43
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		2.695.021,19	2.952.049,43
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação		2.695.021,19	2.952.049,43
Fornecedores Nacionais		2.695.021,19	2.952.049,43
Fornecedores Não Parcelados a Pagar (F)		2.679.709,79	2.936.738,03
Restos Processados de 2012		93.305,29	93.305,29
Restos Processados de 2012		90.665,29	90.665,29
Restos Não Processados Liquidados 2012		2.640,00	2.640,00
Fornecedores Não Parcelados Do Exercicio		2.586.404,50	2.843.432,74
Fornecedores Parcelados a Pagar (F)		15.311,40	15.311,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		10.588.018,05	6.822.703,40
Valores Restituíveis		10.588.018,05	6.822.703,40
Valores Restituíveis - Consolidação		10.588.018,05	6.822.703,40
Consignações		9.708.622,99	6.195.424,60
Contribuições Ao Rgps (F)		754.381,83	674.090,64
Inss - Vencimentos e Vantagens - Upas		97.817,37	97.721,11
Inss - Vencimentos e Vantagens - Fungota		526.003,61	576.369,53
Inss - Vencimentos e Vantagens - Covid		130.560,85	0,00
Iss (F)		41.262,15	58.551,53
Iss (Proprio)		35.563,61	55.385,26
Iss (Demais Ugs)		5.698,54	3.166,27
Pensão Alimentícia (F)		4.581,95	5.087,26
Pensão Alimentícia - Fungota		3.260,53	4.853,55
Deposito Judicial		233,71	233,71
Pensão Alimentícia - Covid		1.087,71	0,00
Retenções - Entidades Representativas de Classes (F)		38.474,74	31.277,62
Mensalidade Sismar		4.611,08	4.354,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 4

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ARARAQUARA - Estado de São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Convenio Sismar		26.733,60	24.056,10
Mensalidade Sismar -Upas		587,85	447,52
Convenio Sismar - Upas		3.515,19	2.419,90
Convênio Sismar - Covid		2.708,34	0,00
Mensalidade Sismar - Covid		318,68	0,00
Retenções - Empréstimos e Financiamentos (F)		114.337,95	73.326,14
Banco Do Brasil - Emprestimo		37.415,28	33.399,23
Cef - Emprestimo		31.865,20	27.756,23
Consignado Caixa - Upas		6.834,27	0,00
Consignado B.B. - Upas		28.143,08	12.170,68
Consignado B.B. - Covid		10.080,12	0,00
Outros Consignatários (F)		8.755.584,37	5.353.091,41
Dev. Diversas Folha de Pagamento		574.476,38	529.817,72
Vale Transporte - Unidade Gestora		68.031,18	44.463,08
Liquido Pago Ferias - Fungota		227.171,92	63.431,12
Liquido Pago Ferias - Upas		48.786,78	0,00
Irrf - Fungota		2.475.589,72	2.243.747,02
Irrf - Upas		2.122.115,68	2.386.746,66
Vale Alimentação - Ug. Fungota		150,00	150,00
Salario Maternidade - Ug. Fungota		11.885,74	9.626,43
Salario Maternidade - Upas		12.071,28	10.818,16
Vale Transporte - Upas		7.288,20	3.132,86
Dev Diversas Folha Pgto Upas		118.734,50	61.158,36
Irrf - Covid		2.893.971,27	0,00
Liquida Pago Férias - Covid		33.179,57	0,00
Vale Transporte Covid		15.540,51	0,00
Dev. Diversos Folha Covid		146.591,64	0,00
Garantias		786,00	786,00
Depósitos Judiciais		878.609,06	626.492,80
Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial (F)		878.609,06	626.492,80
Salario - Folha Complementar		695.117,62	626.492,80
Salário - Folha Complementar - Covid		183.491,44	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<i>20.415.825,74</i>	<i>16.549.334,00</i>
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(15.391.437,42)	(12.140.747,91)
Superávits Ou Déficits Acumulados		(15.391.437,42)	(12.140.747,91)
Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação		(31.158.635,63)	(27.907.946,12)
Superávits Ou Déficits Do Exercício		(3.250.689,51)	(6.197.110,36)
Superávits Ou Déficits de Exercícios Anteriores		(27.907.946,12)	(21.710.835,76)
Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss		15.831.634,13	15.831.634,13
Superávits Ou Déficits de Exercícios Anteriores		15.831.634,13	15.831.634,13
Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União		(769.881,19)	(769.881,19)

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 4 de 4

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			
QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício: 2021
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonio Líquido			
Superávits Ou Déficits de Exercícios Anteriores		(769.881,19)	(769.881,19)
Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Município		705.445,27	705.445,27
Superávits Ou Déficits de Exercícios Anteriores		705.445,27	705.445,27
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<i>Total do Patrimonio Líquido</i>		(15.391.437,42)	(12.140.747,91)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.024.388,32	4.408.586,09

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)			Exercício: 2021
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		879.000,59	70.256,03
Ativo Permanente		4.145.387,73	4.338.330,06
<i>Total do Ativo</i>		5.024.388,32	4.408.586,09
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		21.865.984,66	17.645.313,45
Passivo Permanente		0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>		21.865.984,66	17.645.313,45
Saldo Patrimonial (I - II)		(16.841.596,34)	(13.236.727,36)

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)			Exercício: 2021
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		0,00	0,00

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			Exercício: 2021
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS			
1 Tesouro		0,00	0,00
4 Recursos Próprios da Administração Indireta		0,00	0,00
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		0,00	0,00
6 Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		34.733.955,26	45.536.124,26
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		298.531,95	298.531,95
93 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados - Exercícios Anteriores		(102.312,56)	(102.312,56)
94 Recursos Próprios da Administração Indireta - Exercícios Anteriores		(72.189.780,14)	(70.923.078,18)
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		7.104.963,28	(758.489,97)
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		9.167.658,14	8.374.167,08
<i>Superávit/Déficit do Exercício</i>		(20.986.984,07)	(17.575.057,42)

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA, doravante referida simplesmente como **FUNGOTA**, constituída como fundação pública municipal de direito privado sem fins lucrativos e de caráter filantrópico e assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, fundada em 31 de Janeiro de 2012; com sede atual à Rua Carlos Gomes, nº 1610, Araraquara - SP, CEP 14801-340, tem como missão: Prestar atenção à saúde em todos os níveis de forma universalizada, desenvolver assistência à saúde com qualidade, em atenção especial ao materno-infantil, com garantia de acesso igualitário e gratuito à população do município.

A FUNGOTA é qualificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS e detém certificação válida e vigente desde o ano de 2017, apresentando aos órgãos competentes de sua certificação tempestivos pedidos de renovação de seu certificado, nos termos da vigente Lei 12.101/2009.

A FUNGOTA respeita as demais normas que disciplinam a atuação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da saúde, a saber: Decretos nº 8.242/2014, Portaria nº 834/2016 e a Portaria de Consolidação nº 01/2017 do Ministério de Estado da Saúde e Lei nº 12.101/2009.

Sua receita, de acordo com seu estatuto social, constitui-se de:

- a) renda da contratualização firmada com a Secretaria Municipal da Saúde;
- b) renda proveniente de um contrato de gestão firmado com a Secretaria Municipal da Saúde para administração das UPAS e Unidades voltadas para a Covid.
- c) renda proveniente de convênios particulares;

Suas despesas são incorridas:

- a. Pelo custeio e manutenção de sua unidade;
- b. Pelos gastos de administração e outros eventuais, bem como conservação, melhoria e ampliação da abrangência de atendimentos;
- c. Por benefícios concedidos a título gratuito, que importem encargos para o patrimônio social.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Em virtude de sua natureza privada, no ano de 2018 a FUNGOTA solicitou ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a desativação da Fase I e II da alimentação eletrônica do sistema AUDESP (TC nº 28/006/18, ainda pendente de deliberação), motivo pelo que não envia os arquivos xml .

2. DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, compostas por Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Flutuante, Demonstração da Dívida Fundada, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Receitas e Despesas, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, foram elaboradas com valores expressos em reais, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade a Lei nº 4.320/64.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021 foram apresentadas com as informações dos saldos do Período Contábil anterior, para fins de comparabilidade.

3.01 Bases da Apresentação

A prática contábil é adotada pelo regime de competência para as despesas e regime de caixa para as receitas, considerando o custo histórico como base de valor, levantando mensalmente, balancetes de verificação contábil, Demonstrações do Ativo e Passivo, Demonstrações das Receitas e Despesas, sendo as mesmas Demonstrações Contábeis, enviadas à entidade, e apresentados, no final do exercício, o balanço patrimonial anual de 01/01/2021 à 31/12/2021 ao Conselho Curador em Assembleia Geral para aprovação das peças contábeis.

3.02 Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, recursos provenientes de entendimentos entre os serviços prestados na saúde e os convênios/contratos. A liquidação das transações envolvendo essas

e os convênios/contratos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.03 Moedas Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

3.04 Transações e Saldos em Moeda Estrangeira

Na elaboração das demonstrações contábeis não houve transações em moeda estrangeira.

3.05 Compensações Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade, e esta compensação reflete a essência da transação.

3.06 Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos a curto prazo

Os montantes registrados na rubrica “Caixa e Equivalentes de Caixa” compreendem os valores apenas de aplicações financeiras em investimentos com risco insignificante de alteração de valor.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR INSTITUIÇÃO	
Instituição	em R\$
Banco do Brasil Póprio P.M.A c/c 77506-1	9.979,03
Banco do Brasil Contrato Gestão Upas c/c 96523-5	4.932,81
Banco do Brasil Federal M.A.C c/c 81959-x	524.661,30
Banco do Brasil Federal Rede Cegonha c/c 87367-5	121.207,22
Banco do Brasil Inst. Privada Fapesp c/c 92266-8	0,00
Banco do Brasil Inst. Priv. São Francisco c/c 92960-3	197.314,31
Banco do Brasil Doação P.Física c/c 89317-x	1.056,20
Banco do Brasil Contrato Gestão Covid c/c 92097-5	19.784,85
Banco Caixa Economica Federal c/c 03432-0	64,87
Total	879.0009,59

3.07 Classificações dos Ativos e Passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como “não circulantes”.

3.08 Estoques

O controle da conta de estoques é com base no sistema “Hsist” (sistema do Hospital), não integrada com a contabilidade, os ajustes são feitos no final de cada mês de forma manual. Esse grupo de contas estava assim representado:

ESTOQUE	Dez/2021	Dez/2020
MATERIAL DE CONSUMO	126.368,52	39.008,68
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	17.283,57	11.12,26
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.018.337,91	1.204.428,01
MATERIAIS GRÁFICOS	15.298,98	3.551,72
MATERIAL DE EXPEDIENTE		
TOTAL		

Os estoques da FUNGOTA são compostos principalmente por medicamentos e material médico hospitalar.

3.09 Imobilizado

O imobilizado não é integrado com a contabilidade. A depreciação mensal é feita de forma manual através do relatório extraído do Sistema Patrimonial (PP).

Esse grupo de contas estava assim representado:

IMOBILIZADO	Dez/21	Dez/20
APARELHOS DE MEDAÇÃO E ORIENTAÇÃO	7.675,44	6.731,65
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	16.364,85	16.364,85
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIOS	2.647.722,45	2.412.223,26
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	7.389,14	0,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	6.687,68	6.687,68
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	88.751,33	85.598,17
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	181.174,57	166.983,93
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO	13.390,61	9.101,40
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	22.252,58	6.521,28
MOBILIÁRIO EM GERAL	370.071,58	352.907,99
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	14.686,60	13.867,60
OUTROS MATERIAIS DURADOUROS	80.000	-
() -DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	556.544	42.258
TOTAL IMOBILIZADO	2.899.622,95	3.034.730,14

3.10 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Pagar a Curto Prazo

Saldos referem-se às obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais à pagar a curto prazo.

Obrig. Trab.	Dez/21	Dez/20
FÉRIAS	118.493,54	54.569,41
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.872.274,73	2.581.756,87
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	1.980.012,41	1.980.012,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	2.160.005,82	2.158.242,48
TOTAL OBRIG. TRAB.	7.130.786,50	6.774.581,17

3.11 Fornecedores

Esse grupo de contas estava assim representado em 2021 e 2020:

RESTOS PROCESSADOS DE 2012	90.665,29	90.665,29
RESTOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2012	2.640,00	2.640,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS DO EXERCÍCIO	2.586.404,50	2.843.432,74
FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	15.311,40	15.311,40
TO TAL FORNECEDOR	2.695.021,19	2.952.049,43

3.12 Demais Obrigações a Curto Prazo

Esse grupo de contas estava assim representado em 2021 e 2020:

Descrição	Dez/21	Dez/20
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PREFEITURA	754.381,33	674.090,64
ISS (PRÓPRIO)	41.262,15	58.551,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.581,95	5.087,26
RETENÇÕES- ENTIDADES REPRESENTATIVAS CLASSE	38.474,74	31.277,62
RETENÇÕES- EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	114.337,95	73.326,14
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	8.755.584,37	5.353.091,41
GARANTIAS	786,00	786,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	878.609,06	626.492,80
TO TAL DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.588.017,55	6.822.703,40

3.13 Resultados Acumulados

O resultado acumulado de dezembro de 2021, é de R\$ (15.391.437,42) e de dezembro de 2010 é de R\$ (12.140.747,91)

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, foram utilizadas estimativas e julgamentos para a contabilização de alguns ativos e passivos e no registro de receitas e despesas do exercício. Portanto os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Seguros: A entidade possui seguro predial e conteúdo por período de 12 meses através da apólice 000031 – empresa Zurich Brasil- HDI proteção empresarial.
- b) Instrumentos Financeiros – (i) Gerenciamento de Risco – A entidade não realiza operações envolvendo Instrumentos Financeiros com a finalidade especulativa. (ii) Valores de mercado – Durante o exercício de 2021 os valores de mercado das disponibilidades, contas a receber e a pagar, aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis devido à natureza de curto prazo das mesmas.



**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara**

Lúcia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva

Joice Nogueira Calera

Diretora Administrativa

Sérgio Geraldo Fracassi

Diretor Financeiro

Emanuelli Laurenti

Diretora Técnica

Andréa Silvana Santos
Contadora – CRC 310322

Andréa Silvana Santos
Contadora – CRC 310322
CRC: 1SP310322

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Exercício: 2021

Em R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	59.584.679,00	99.016.883,31	93.914.211,64	92.645.741,05	86.607.822,91	5.102.671,67
Pessoal e Encargos Sociais	42.778.752,20	72.146.572,85	69.123.440,95	69.123.440,95	65.561.399,65	3.023.131,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.805.926,80	26.870.310,46	24.790.770,69	23.522.300,10	21.046.423,26	2.079.539,77
DESPESA DE CAPITAL	130.000,00	147.795,69	144.129,80	141.149,80	141.149,80	3.665,89
Investimentos	130.000,00	147.795,69	144.129,80	141.149,80	141.149,80	3.665,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	59.714.679,00	99.164.679,00	94.058.341,44	92.786.890,85	86.748.972,71	5.106.337,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	59.714.679,00	99.164.679,00	94.058.341,44	92.786.890,85	86.748.972,71	5.106.337,56
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	59.714.679,00	99.164.679,00	94.058.341,44	92.786.890,85	86.748.972,71	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Exercício: 2021

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	16.224,64	16.224,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	16.224,64	16.224,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	59.714.679,00	99.164.679,00	90.453.981,03	-8.710.697,97
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.756,38	1.756,38
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	0,00	0,00	1.756,38	1.756,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	928,68	928,68
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	827,70	827,70
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	59.714.679,00	99.164.679,00	90.471.962,05	-8.692.716,95
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instít. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	59.714.679,00	99.164.679,00	90.471.962,05		-8.692.716,95
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	59.714.679,00	99.164.679,00	90.471.962,05		-8.692.716,95
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	3.586.379,39		
TOTAL (V) = (III + IV)	59.714.679,00	99.164.679,00	94.058.341,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Em R\$

RECEITA	
TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00
Vinculada	90.471.962,05
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00
Saúde	90.471.962,05
Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Transferências Especiais da União	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	7.309.368,73
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	0,00
DEPÓSITOS	
Recebidos no período	17.500.182,73
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	2.941.820,22
SUBTOTAL	27.751.371,68
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
DISPONÍVEL	70.256,03
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	70.256,03
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	118.293.589,76

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Em R\$

DESPESA	
TÍTULOS	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00
Vinculada	94.058.341,44
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00
Saúde	94.058.341,44
Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
Transferências Especiais da União	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR	
Liquidados no período	6.679.559,43
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS	
Restituições no período	13.734.868,08
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	2.941.820,22
SUBTOTAL	23.356.247,73
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL	879.000,59
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	879.000,59
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	118.293.589,76

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	90.453.981,03	50.294,29
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	90.453.981,03	50.294,29
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	16.224,64	3.841,46
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.224,64	3.841,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.495.230,29	3.855.644,25
Transferências Intra Governamentais	2.493.473,91	3.855.604,25
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	928,68	40,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	827,70	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	255.403,98	561.780,87
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	249.008,86	561.780,87
Ganhos com desincorporação de Passivos	6.395,12	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	53.021.935,59
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	183.412,61
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	53.021.935,59
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	52.838.522,98
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	93.220.839,94	57.493.496,46

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	69.178.405,04	41.546.546,56
Remuneração de Pessoal	59.091.565,25	35.206.343,63
Encargos Patronais	4.522.988,33	2.797.936,07
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.563.851,46	3.542.266,86
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.569.513,61	14.446.881,30
Uso de Material de Consumo	2.588.934,10	2.237.165,00
Serviços	21.466.293,30	12.171.423,55
Depreciação, Amortização e Exaustação	514.286,21	38.292,75
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	216.664,25	1.057.488,66
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	216.664,25	1.057.488,66
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.493.473,91	3.855.604,25
Transferências Intra Governamentais	2.493.473,91	3.855.604,25
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	13.472,64	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	10.422,64	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.050,00	0,00

Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	2.784.086,05
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	2.784.086,05
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	96.471.529,45	63.690.606,82
Resultado Patrimonial do Período	-3.250.689,51	-6.197.110,36

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Em R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.124.765,37	1.373.855,95
Caixa e Equivalentes de Caixa	879.000,59	70.256,03
Créditos a Curto Prazo	556,37	556,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.245.208,41	1.303.043,55
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.899.622,95	3.034.730,14
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.899.622,95	3.034.730,14
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	5.024.388,32	4.408.586,09
ATIVO FINANCEIRO	879.000,59	70.256,03
ATIVO PERMANENTE	4.145.387,73	4.338.330,06

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00

PASSIVO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	20.415.825,74	16.549.334,00
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assitenciais a Pagar a Curto Prazo	7.132.786,50	6.774.581,17
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.695.021,19	2.952.049,43
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.588.018,05	6.822.703,40
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assitenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	20.415.825,74	16.549.334,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-15.391.437,42	-12.140.747,91
Resultado do Exercício	-3.250.689,51	-6.197.110,36
Resultado de Exercícios Anteriores	-12.140.747,91	-5.943.637,55
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.391.437,42	-12.140.747,91
TOTAL	5.024.388,32	4.408.586,09
PASSIVO FINANCEIRO	21.865.984,66	17.645.313,45
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	-16.841.596,34	-13.236.727,36
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Em R\$

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	110.913.965,00	72.157.777,24
Receitas Derivadas e Originárias	90.470.205,67	53.616.728,14
Transferências Correntes Recebidas	1.756,38	390,00
Outros Ingressos Operacionais	20.442.002,95	18.540.659,10
DESEMBOLSOS	109.961.271,64	71.836.614,88
Pessoal e Demais Despesas	93.284.583,34	55.552.487,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	16.676.688,30	16.284.127,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	952.693,36	321.162,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	143.948,80	466.287,36
Aquisição de Ativo Não Circulante	143.948,80	466.287,36
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-143.948,80	-466.287,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00

DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	808.744,56	-145.125,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	70.256,03	215.381,03
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	879.000,59	70.256,03

Contabilização das Interações

Município de ARARAQUARA - SP

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Nível Contábil	Descrição	Conta Contábil	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1.1.1.1.1.19.01.09.48.00	BB FUNGOTA- RECURSO FEDERAL-REDE CEGONHA	7390	596,25 D	1.346.200,14	1.225.589,17	121.207,22 D
1.1.1.1.1.19.01.09.51.00	BB - FUNGOTA - DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	7393	50,02 D	1.006,18	0,00	1.056,20 D
1.1.1.1.1.19.01.09.52.00	BB - FUNGOTA- INICIATIVA PRIVADA FAPESP	8061	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
2.1.1.4.1.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	727	1.980.012,41 C	0,00	0,00	1.980.012,41 C
2.1.3.1.1.01.01.12.01.00	RESTOS PROCESSADOS DE 2012	7661	90.665,29 C	0,00	0,00	90.665,29 C
2.1.3.1.1.01.01.12.02.00	RESTOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2012	7662	2.640,00 C	0,00	0,00	2.640,00 C
2.1.3.1.1.01.01.13.01.00	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7664	0,00 D	218.192,96	218.192,96	0,00 D
2.1.3.1.1.01.01.26.01.00	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7183	0,00 D	46.447,00	46.447,00	0,00 D
2.1.3.1.1.01.02.00.00.00	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	877	15.311,40 C	0,00	0,00	15.311,40 C
2.1.8.8.1.01.02.03.00.00	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS - UPAS	10508	97.721,11 C	968.925,99	969.022,25	97.817,37 C
2.1.8.8.1.01.02.11.00.00	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS - COVID	10840	0,00 D	2.137.438,86	2.267.999,71	130.560,85 C
2.1.8.8.1.01.10.05.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA - COVID	10842	0,00 D	17.256,35	18.344,06	1.087,71 C
2.1.8.8.1.01.13.08.00.00	MENSALIDADE SISMAR	8675	4.354,10 C	54.212,38	54.469,36	4.611,08 C
2.1.8.8.1.01.13.09.00.00	CONVENIO SISMAR	8681	24.056,10 C	313.582,92	316.260,42	26.733,60 C
2.1.8.8.1.01.13.10.00.00	DESCONTO UNIVERSIDADE - FUNGOTA	8682	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
2.1.8.8.1.01.13.11.00.00	MENSALIDADE SISMAR -UPAS	10512	447,52 C	5.200,95	5.341,28	587,85 C
2.1.8.8.1.01.13.12.00.00	CONVENIO SISMAR - UPAS	10513	2.419,90 C	31.239,34	32.334,63	3.515,19 C
2.1.8.8.1.01.13.15.00.00	CONVÊNIO SISMAR - COVID	10844	0,00 D	24.440,25	27.148,59	2.708,34 C
2.1.8.8.1.01.13.16.00.00	MENSALIDADE SISMAR - COVID	10845	0,00 D	2.890,75	3.209,43	318,68 C
2.1.8.8.1.01.15.15.00.00	Consignado Caixa - UPAS	10516	0,00 D	22.498,49	29.332,76	6.834,27 C
2.1.8.8.1.01.15.16.00.00	Consignado B.B. - UPAS	10517	12.170,68 C	202.369,28	218.341,68	28.143,08 C
2.1.8.8.1.01.15.17.00.00	Consignado B.B. - COVID	10843	0,00 D	60.978,63	71.058,75	10.080,12 C
2.1.8.8.1.01.99.36.00.00	IRRF - FUNGOTA	4105	2.243.747,02 C	2.025.879,38	2.257.722,08	2.475.589,72 C
2.1.8.8.1.01.99.37.00.00	IRRF - UPAS	10507	2.386.746,66 C	2.608.144,51	2.343.513,53	2.122.115,68 C
2.1.8.8.1.01.99.47.00.00	VALE ALIMENTAÇÃO - UG. FUNGOTA	4588	150,00 C	0,00	0,00	150,00 C

Contabilização das Interações

Município de ARARAQUARA - SP

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Nível Contábil	Descrição	Conta Contábil	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
2.1.8.8.1.01.99.50.00.00	Vale Transporte - UPAS	10510	3.132,86 C	0,00	4.155,34	7.288,20 C
2.1.8.8.1.01.99.51.00.00	Dev Diversas Folha Pgto UPAS	10511	61.158,36 C	0,00	57.576,14	118.734,50 C
2.1.8.8.1.01.99.52.00.00	IRRF - COVID	10841	0,00 D	273.926,48	3.167.897,75	2.893.971,27 C
2.1.8.8.1.01.99.53.00.00	LIQUIDA PAGO FÉRIAS - COVID	10847	0,00 D	60.504,32	93.683,89	33.179,57 C
2.1.8.8.1.01.99.54.00.00	VALE TRANSPORTE COVID	10848	0,00 D	0,00	15.540,51	15.540,51 C
2.1.8.8.1.01.99.55.00.00	SALARIO MATERNIDADE COVID	10849	0,00 D	5.126,93	5.126,93	0,00 D
2.1.8.8.1.01.99.56.00.00	DEV. DIVERSOS FOLHA COVID	10850	0,00 D	2.369,62	148.961,26	146.591,64 C
2.1.8.8.1.02.00.00.00.00	GARANTIAS	1009	786,00 C	0,00	0,00	786,00 C
2.1.8.8.1.03.01.04.00.00	SALÁRIO - FOLHA COMPLEMENTAR - COVID	10846	0,00 D	173.544,41	357.035,85	183.491,44 C
2.1.8.8.1.99.00.04.00.00	SAL. MATERNIDADE (UPAS)	9560	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1530	15.831.634,13 C	0,00	0,00	15.831.634,13 C
2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1535	769.881,19 D	0,00	0,00	769.881,19 D
2.3.7.1.5.02.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1545	705.445,27 C	0,00	0,00	705.445,27 C
3.1.1.1.01.29.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL	1630	0,00 D	31.705,23	31.705,23	0,00 D
3.3.1.1.1.24.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1887	0,00 D	14.052,91	14.052,91	0,00 D
3.3.1.1.1.41.00.00.00.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	1904	0,00 D	3.397,75	3.397,75	0,00 D
3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO	1997	0,00 D	103.427,07	103.427,07	0,00 D
3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	2019	0,00 D	381.867,07	381.867,07	0,00 D
3.3.2.3.1.29.00.00.00.00	SEGUROS EM GERAL	2053	0,00 D	991,19	991,19	0,00 D
3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	2054	0,00 D	8.200,00	8.200,00	0,00 D
3.3.2.3.1.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	2064	0,00 D	924,30	924,30	0,00 D
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	5848	0,00 D	2.282,52	2.282,52	0,00 D
3.3.2.3.1.47.00.00.00.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	2070	0,00 D	140,00	140,00	0,00 D
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	2072	0,00 D	22.854,96	22.854,96	0,00 D
3.6.3.1.01.01.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6245	0,00 D	5.683,74	5.683,74	0,00 D

Contabilização das Interações

Município de ARARAQUARA - SP

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Nível Contábil	Descrição	Conta Contábil	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
3.6.3.1.1.01.03.00.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6247	0,00 D	4.738,90	4.738,90	0,00 D
4.5.8.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	10420	0,00 D	928,68	928,68	0,00 D
4.5.9.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS	10423	0,00 D	827,70	827,70	0,00 D
4.6.3.9.1.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2915	0,00 D	247.253,55	247.253,55	0,00 D
4.6.3.9.2.00.00.00.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTRA OFSS	10427	0,00 D	1.755,31	1.755,31	0,00 D
4.6.4.1.1.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	10429	0,00 D	3.552,84	3.552,84	0,00 D
4.6.4.1.2.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	10430	0,00 D	2.842,28	2.842,28	0,00 D
6.3.1.9.9.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	3106	0,00 D	168.057,62	168.057,62	0,00 D
6.3.2.9.9.00.00.00.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	3115	0,00 D	6.395,12	6.395,12	0,00 D
8.9.6.2.1.03.00.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	8659	0,00 D	6.395,12	6.395,12	0,00 D
Total			0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Unidade(s) Gestora(s)

0018 - Fundação Gota de Leite

0019 - UPAS

0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 06 Fundação Gota de Leite

Unidade Orçamentária: 06.01 Maternidade Gota de Leite de Araraquara

UNIDADE EXECUTORA....: 06.01.01 Fungota

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		32.757.634,82		32.757.634,82
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		32.757.634,82		32.757.634,82
10.302.0114.0.000.000	FUNGOTA- COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO		6.381.652,65		6.381.652,65
10.302.0114.2.006.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		6.381.652,65		6.381.652,65
10.302.0115.0.000.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		26.242.706,93		26.242.706,93
	- FUNGOTA				
10.302.0115.2.006.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		25.041.645,53		25.041.645,53
10.302.0115.2.491.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - REDE CEGONHA		1.201.061,40		1.201.061,40
10.302.0123.0.000.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		133.275,24		133.275,24
	- INICIATIVA PRIVADA				
10.302.0123.2.006.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		133.275,24		133.275,24
Total UNIDADE EXECUTORA.....			32.757.634,82		32.757.634,82
Total Unidade Orçamentária.....			32.757.634,82		32.757.634,82
Total do Órgão			32.757.634,82		32.757.634,82

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 UPAS
Unidade Orçamentária: 07.01 UPAS
UNIDADE EXECUTORA....: 07.01.01 Gestão das UPAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		20.595.288,51		20.595.288,51
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		20.595.288,51		20.595.288,51
10.302.0124.0.000.000	GESTÃO UPAS - ARARAQUARA		20.595.288,51		20.595.288,51
10.302.0124.2.007.000	GESTÃO DAS UPAS - ARARAQUARA		20.595.288,51		20.595.288,51
	Total UNIDADE EXECUTORA.....		20.595.288,51		20.595.288,51
	Total Unidade Orçamentária.....		20.595.288,51		20.595.288,51
	Total do Órgão		20.595.288,51		20.595.288,51

FUNGOTA

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X
 Unidade Orçamentária: 08.01 COVID
 UNIDADE EXECUTORA....: 08.01.01 Gestão COVID

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		40.705.418,11		40.705.418,11
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		40.705.418,11		40.705.418,11
10.302.0125.0.000.000	COMBATE AO COVI-19		40.705.418,11		40.705.418,11
10.302.0125.2.001.000	PLANO DE CONTINGENCIA- CORONA VIRUS		40.705.418,11		40.705.418,11
Total UNIDADE EXECUTORA.....			40.705.418,11		40.705.418,11
Total Unidade Orçamentária.....			40.705.418,11		40.705.418,11
Total do Órgão			40.705.418,11		40.705.418,11
Total Geral			94.058.341,44		94.058.341,44

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 11/Mai/2022, 13h e 31m.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

Em R\$

ATIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	263.348,73	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.784,85	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	243.563,88	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.593,10	0,00
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	77.593,10	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	340.941,83	0,00
ATIVO FINANCEIRO	19.784,85	0,00
ATIVO PERMANENTE	321.156,98	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00

PASSIVO

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	5.438.990,64	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assitenciais a Pagar a Curto Prazo	1.127.804,26	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	889.298,10	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.421.888,28	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdênciárias e Assitenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	5.438.990,64	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-5.098.048,81	0,00
Resultado do Exercício	-5.098.048,81	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.098.048,81	0,00
TOTAL	340.941,83	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	5.746.385,15	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	-5.405.443,32	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

Exercício: 2021

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Em R\$
						SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	10.667.430,00	44.137.430,00	40.625.418,11	40.318.023,60	38.300.921,24	3.512.011,89
Pessoal e Encargos Sociais	7.777.000,00	31.563.642,03	29.593.249,99	29.593.249,99	28.465.445,73	1.970.392,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.890.430,00	12.573.787,97	11.032.168,12	10.724.773,61	9.835.475,51	1.541.619,85
DESPESA DE CAPITAL	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Investimentos	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.667.430,00	44.217.430,00	40.705.418,11	40.398.023,60	38.380.921,24	3.512.011,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.667.430,00	44.217.430,00	40.705.418,11	40.398.023,60	38.380.921,24	3.512.011,89
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.667.430,00	44.217.430,00	40.705.418,11	40.398.023,60	38.380.921,24	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

Exercício: 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Em R\$
				SALDO
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.607,18	1.607,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.607,18	1.607,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.667.430,00	44.217.430,00	37.346.753,36	-6.870.676,64
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	10.667.430,00	44.217.430,00	37.348.360,54	-6.869.069,46
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instít. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	10.667.430,00	44.217.430,00	37.348.360,54	-6.869.069,46
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.667.430,00	44.217.430,00	37.348.360,54	-6.869.069,46
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	3.357.057,57	
TOTAL (V) = (III + IV)	10.667.430,00	44.217.430,00	40.705.418,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Município: ARARAQUARA

Estado: Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		37.348.360,54	0,00
Receitas Correntes		1.607,18	0,00
Receita Patrimonial		1.607,18	0,00
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentária		37.346.753,36	0,00
Receita de Serviços - Intra Ofss		37.346.753,36	0,00
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		36.090,75	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		36.090,75	0,00
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.531.992,90	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		307.394,51	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.017.102,36	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.207.496,03	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		45.916.444,19	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Município: ARARAQUARA

Estado: Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orcamentária (VI)		40.705.418,11	0,00
Despesas Por Função		40.705.418,11	0,00
Saúde		40.705.418,11	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		2.405.633,48	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independente de Execução Orçamentária		2.405.633,48	0,00
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.785.607,75	0,00
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.785.607,75	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		19.784,85	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		19.784,85	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		45.916.444,19	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 3

Município: ARARAQUARA

Estado: Estado de São Paulo

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

	Nota	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		37.384.451,29
Receita de Serviços		37.346.753,36
Remuneração das Disponibilidades		1.607,18
Transferências recebidas		36.090,75
Desembolsos		37.284.666,44
Pessoal e demais despesas		32.103.813,50
Transferências concedidas		2.405.633,48
Outros desembolsos operacionais		2.775.219,46
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		99.784,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		80.000,00
Aquisição de ativo não circulante		80.000,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(80.000,00)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		19.784,85
Caixa e Equivalente de caixa final		19.784,85

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município: ARARAQUARA

Estado: Estado de São Paulo

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intragovernamentais	36.090,75
Total das transferências recebidas	36.090,75
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intragovernamentais	2.405.633,48
Total das transferências concedidas	2.405.633,48

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: ARARAQUARA

Estado: Estado de São Paulo

Período: Exercício de 2021

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

	Exercício Atual
Saúde	32.103.813,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	32.103.813,50

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	37.346.753,36	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	37.346.753,36	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.607,18	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.607,18	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	36.090,75	0,00
Transferências Intra Governamentais	36.090,75	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	37.384.451,29	0,00

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0020 - HOSPITAL DE CAMPANHA/P.S MELHADO/UPA V.X

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	29.593.249,99	0,00
Remuneração de Pessoal	23.756.673,03	0,00
Encargos Patronais	1.835.941,25	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.000.635,71	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.427.458,13	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	10.425.051,23	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustação	2.406,90	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	56.158,50	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	56.158,50	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.405.633,48	0,00
Transferências Intra Governamentais	2.405.633,48	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	42.482.500,10	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-5.098.048,81	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 3

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

R\$ 1,00

ARARAQUARA - Estado de São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.932,81	48.311,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional		4.932,81	48.311,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação		4.932,81	48.311,23
Bancos Conta Movimento- Demais Contas		4.932,81	48.311,23
Bancos Conta Movimento		4.932,81	1.098,89
Banco Do Brasil 3		4.932,81	1.098,89
Bancos Conta Vinculada		0,00	47.212,34
Banco Do Brasil - Fungota / Covid-19		0,00	47.212,34
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		91.449,92	42.161,36
Almoxarifado		91.449,92	42.161,36
Almoxarifado - Consolidação		91.449,92	42.161,36
Material de Consumo		31.013,86	16.209,30
Materiais de Construção		11.612,26	11.612,26
Medicamentos e Materiais Hospitalares		20.624,80	2.634,80
Material de Expediente		28.199,00	11.705,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		96.382,73	90.472,59
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	3.050,00
Bens Móveis		0,00	3.050,00
Bens Móveis - Consolidação		0,00	3.050,00
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		0,00	3.050,00
Outras Maquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		0,00	3.050,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		0,00	3.050,00
TOTAL DO ATIVO		96.382,73	93.522,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.027.373,09	1.756.453,58
Pessoal a Pagar		883.154,35	1.474.362,22
Pessoal a Pagar - Consolidação		883.154,35	1.474.362,22
Pessoal a Pagar		883.154,35	1.474.362,22
Salários, Remunerações e Benefícios (F)		849.336,50	1.468.988,11
Férias (F)		33.817,85	5.374,11
Encargos Sociais a Pagar		144.218,74	282.091,36
Encargos Sociais a Pagar - Inter Ofss - União		144.218,74	282.091,36
Fgts		144.218,74	282.091,36
Fgts (F)		144.218,74	282.091,36
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		807.176,38	1.684.047,07
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		807.176,38	1.684.047,07
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação		807.176,38	1.684.047,07
Fornecedores Nacionais		807.176,38	1.684.047,07
Fornecedores Não Parcelados a Pagar (F)		807.176,38	1.684.047,07
Fornecedores Não Parcelados Do Exericicio		807.176,38	1.684.047,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.497.925,40	2.640.780,16
Valores Restituíveis		2.497.925,40	2.640.780,16
Valores Restituíveis - Consolidação		2.497.925,40	2.640.780,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 3

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

R\$ 1,00

ARARAQUARA - Estado de São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Consignações		2.452.028,87	2.640.780,16
Contribuições Ao Rgps (F)		97.817,37	151.112,47
Inss - Vencimentos e Vantagens - Upas		97.817,37	97.721,11
Inss - Vencimentos e Vantagens - Fungota		0,00	53.391,36
Iss (F)		3.864,38	3.166,27
Iss (Demais Ugs)		3.864,38	3.166,27
Pensão Alimentícia (F)		0,00	1.544,26
Pensão Alimentícia - Fungota		0,00	1.544,26
Retenções - Entidades Representativas de Classes (F)		4.103,04	2.867,42
Mensalidade Sismar -Upas		587,85	447,52
Convenio Sismar - Upas		3.515,19	2.419,90
Retenções - Empréstimos e Financiamentos (F)		34.977,35	17.963,41
Banco Do Brasil - Emprestimo		0,00	5.792,73
Consignado Caixa - Upas		6.834,27	0,00
Consignado B.B. - Upas		28.143,08	12.170,68
Outros Consignatários (F)		2.311.266,73	2.464.126,33
Dev. Diversas Folha de Pagamento		1.156,63	1.156,63
Vale Transporte - Unidade Gestora		1.113,66	1.113,66
Liquido Pago Ferias - Upas		48.786,78	0,00
Irrf - Upas		2.122.115,68	2.386.746,66
Salario Maternidade - Upas		12.071,28	10.818,16
Vale Transporte - Upas		7.288,20	3.132,86
Dev Diversas Folha Pgto Upas		118.734,50	61.158,36
Depósitos Judiciais		45.896,53	0,00
Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial (F)		45.896,53	0,00
Salario - Folha Complementar		45.896,53	0,00
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<i>4.332.474,87</i>	<i>6.081.280,81</i>
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(4.236.092,14)	(5.987.758,22)
Superávits Ou Déficits Acumulados		(4.236.092,14)	(5.987.758,22)
Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação		(4.236.092,14)	(5.987.758,22)
Superávits Ou Déficits Do Exercício		1.751.666,08	(7.588.477,68)
Superávits Ou Déficits de Exercícios Anteriores		(5.987.758,22)	1.600.719,46
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<i>(4.236.092,14)</i>	<i>(5.987.758,22)</i>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		96.382,73	93.522,59

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 3

Município: ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

R\$ 1,00

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			Exercício: 2021
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		4.932,81	48.311,23
Ativo Permanente		91.449,92	45.211,36
<i>Total do Ativo</i>		96.382,73	93.522,59
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		4.656.894,27	6.430.737,89
Passivo Permanente		0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>		4.656.894,27	6.430.737,89
Saldo Patrimonial (I - II)		(4.560.511,54)	(6.337.215,30)

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			Exercício: 2021
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		0,00	0,00

ARARAQUARA - Estado de São Paulo			Exercício: 2021
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTE DE RECURSOS			
1 Tesouro		0,00	0,00
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		0,00	0,00
6 Outras Fontes de Recursos		0,00	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		(11.347.162,59)	(6.246.444,16)
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		(172.476,47)	(172.476,47)
94 Recursos Próprios da Administração Indireta - Exercícios Anteriores		26.864,56	26.864,56
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		6.840.188,04	9.629,41
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		625,00	0,00
<i>Superávit/Déficit do Exercício</i>		(4.651.961,46)	(6.382.426,66)

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Exercício: 2021

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Em R\$
						SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	21.015.249,00	21.015.249,00	20.595.288,51	20.303.529,68	18.469.264,02	419.960,49
Pessoal e Encargos Sociais	16.496.757,00	16.496.757,00	16.164.408,13	16.164.408,13	15.137.035,04	332.348,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.518.492,00	4.518.492,00	4.430.880,38	4.139.121,55	3.332.228,98	87.611,62
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	21.015.249,00	21.015.249,00	20.595.288,51	20.303.529,68	18.469.264,02	419.960,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	21.015.249,00	21.015.249,00	20.595.288,51	20.303.529,68	18.469.264,02	419.960,49
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	21.015.249,00	21.015.249,00	20.595.288,51	20.303.529,68	18.469.264,02	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Exercício: 2021

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Em R\$
				SALDO
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.057,63	1.057,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.057,63	1.057,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.015.249,00	21.015.249,00	19.946.711,40	-1.068.537,60
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	21.015.249,00	21.015.249,00	19.947.769,03	-1.067.479,97
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	21.015.249,00	21.015.249,00	19.947.769,03		-1.067.479,97
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	21.015.249,00	21.015.249,00	19.947.769,03		-1.067.479,97
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	647.519,48		
TOTAL (V) = (III + IV)	21.015.249,00	21.015.249,00	20.595.288,51		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Município: ARARAQUARA
 Estado: Estado de São Paulo
 Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
 Unidade Gestora: 0019 - UPAS

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		19.947.769,03	23.250.673,79
Receitas Correntes		1.057,63	307,75
Receita Patrimonial		1.057,63	307,75
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Receitas de Capital		0,00	0,00
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentária		19.946.711,40	23.250.366,04
Receita de Serviços - Intra Ofss		19.946.711,40	23.250.366,04
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		2.423.686,67	194.473,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		2.423.686,67	194.473,19
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		6.704.250,34	8.545.072,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		291.758,83	349.457,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.834.265,66	3.440.500,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.578.225,85	4.755.114,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		48.311,23	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		48.311,23	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		29.124.017,27	31.990.219,57

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Município: ARARAQUARA
 Estado: Estado de São Paulo
 Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
 Unidade Gestora: 0019 - UPAS

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orcamentária (VI)		20.595.288,51	26.153.996,18
Despesas Por Função		20.595.288,51	26.153.996,18
Saúde		20.595.288,51	26.153.996,18
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		45.701,99	3.673.577,46
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independente de Execução Orçamentária		45.701,99	3.673.577,46
Transferencias Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		8.478.093,96	2.114.334,70
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		316.796,51	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		3.440.216,84	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.721.080,61	2.114.334,70
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Atual		4.932,81	48.311,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.932,81	48.311,23
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		29.124.017,27	31.990.219,57

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Em R\$

RECEITA	
TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00
Vinculada	19.947.769,03
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00
Saúde	19.947.769,03
Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Transferências Especiais da União	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	2.126.024,49
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	0,00
DEPÓSITOS	
Recebidos no período	4.578.225,85
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	2.451.774,35
SUBTOTAL	9.156.024,69
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
DISPONÍVEL	48.311,23
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	48.311,23
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	29.152.104,95

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Em R\$

DESPESA	
TÍTULOS	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00
Vinculada	20.595.288,51
Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00
Saúde	20.595.288,51
Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
Transferências Especiais da União	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR	
Liquidados no período	3.757.013,35
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS	
Restituições no período	4.721.080,61
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	73.789,67
SUBTOTAL	8.551.883,63
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL	4.932,81
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	4.932,81
Aplicações Financeiras de Líquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
TOTAL	29.152.104,95

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	19.946.711,40	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.946.711,40	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.057,63	147,84
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.057,63	147,84
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.423.686,67	194.473,19
Transferências Intra Governamentais	2.423.686,67	194.473,19
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	21.649.806,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	21.649.806,49
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	21.649.806,49
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	22.371.455,70	21.844.427,52

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	16.187.666,99	19.410.711,41
Remuneração de Pessoal	14.648.347,52	15.584.809,48
Encargos Patronais	1.092.174,12	1.292.512,63
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	447.145,35	2.533.389,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.309.463,49	5.753.646,50
Uso de Material de Consumo	1.740,00	0,00
Serviços	4.307.723,49	5.753.646,50
Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	73.907,15	594.969,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	73.907,15	594.969,83
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	45.701,99	3.673.577,46
Transferências Intra Governamentais	45.701,99	3.673.577,46
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	3.050,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.050,00	0,00

Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	20.619.789,62	29.432.905,20
Resultado Patrimonial do Período	1.751.666,08	-7.588.477,68

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESTADO DE SÃO PAULO

Exercício: 2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES VOVÓ MOCINHA - MATERNIDADE C

Unidade Gestora: 0019 - UPAS

Em R\$

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	26.977.769,23	29.325.539,42
Receitas Derivadas e Originárias	19.947.769,03	23.250.673,79
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	7.030.000,20	6.074.865,63
DESEMBOLSOS	27.021.147,65	29.274.178,19
Pessoal e Demais Despesas	22.226.277,37	22.360.988,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	4.794.870,28	6.913.189,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-43.378,42	51.361,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	3.050,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	3.050,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	0,00	-3.050,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00

DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-43.378,42	48.311,23
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	48.311,23	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.932,81	48.311,23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 544/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 de 21/06/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **FRONT COMERCIAL LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 03-EMPRESA VENCEDORA: FRONT COMERCIAL LTDA			
03	50	Barra cano PVC 3/4, marrom, soldável	R\$0,60
03	20	Luva PVC 1/2, marrom, soldável	R\$9,00
03	20	Luva PVC 1/2, marrom, de correr	R\$0,62
03	100	Luva PVC 3/4, marrom, soldável	R\$18,77
03	100	Luva PVC 3/4, marrom, de correr	R\$1,97
03	20	Luva PVC 1", marrom, soldável	R\$20,86
03	20	Luva PVC 1", marrom, de correr	R\$2,27
03	20	Curva 90º PVC 1/2, marrom, soldável	R\$2,86
03	60	Curva 90º PVC 3/4, marrom, soldável	R\$6,54
03	10	Curva 90º PVC 1" polegada, marrom, soldável	R\$0,60
03	60	Cotovelo 90º PVC 3/4, marrom, soldável	R\$0,48
03	10	Cotovelo 45º PVC 1/2, marrom, soldável	R\$1,00
03	60	Cotovelo 45º PVC 3/4, marrom, soldável	R\$1,27
03	10	Cotovelo 45º PVC 1" polegada, marrom, soldável	R\$3,30
03	60	Adaptador PVC 3/4, marrom	R\$0,57
03	20	Adaptador PVC 1" polegada, marrom	R\$2,20
03	60	Redução PVC 3/4 x 1/2, marrom	R\$0,60
03	50	Redução PVC 1' x 3/4	R\$0,93
03	40	Registro PVC 3/4, marrom, soldável	R\$8,15
03	20	Registro PVC 1" polegada, marrom, soldável	R\$15,00
03	60	T de PVC 3/4, marrom, soldável	R\$0,92
03	120	T de PVC 3/4 x 1/2, azul, bucha latão	R\$6,52
03	60	Flange de PVC 3/4, marrom	R\$8,62
03	20	Flange de PVC 1' polegada, marrom	R\$16,71
03	60	Cotovelo 90º de PVC 3/4 x 1/2, azul, bucha latão	R\$4,33
03	100	Flexível PVC 30cm	R\$2,78
03	200	Flexível PVC 40cm	R\$3,21
03	50	Flexível PVC 50 cm	R\$3,64
03	500	Sifão inteligente sanfonado	R\$4,49
03	40	Sifão inteligente sanfonado duplo	R\$10,46
03	40	Boia mecânica para caixa d' água 3/4	R\$11,79
03	40	Boia mecânica para caixa d' água 3/4, vazão total	R\$78,95
03	40	Boia mecânica para caixa d' água 1' polegada vazão total	R\$89,37
03	40	Filtro completo AP 230	R\$198,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

03	800	Refil de filtro AP 230	R\$54,34
03	80	Registro de gaveta 3/4	R\$30,83
03	150	Torneira de 1/2 bico liso de metal para bebedouro	R\$68,08
03	100	Torneira esfera de jardim 3/4	R\$37,87
03	100	Válvula lavatório de metal (Deca ou similar)	R\$26,20
03	100	Reparo de válvula descarga Docol	R\$62,79
03	400	Kit mola/chave de válvula Docol	R\$21,86
03	300	Acabamento de válvula Docol de plástico	R\$41,42
03	400	Tubo de ligação flexível com espude para vaso sanitário	R\$23,52
03	300	Parafuso S10 com bucha para vaso sanitário	R\$3,21
03	100	Anel de vedação para vaso sanitário	R\$7,98
03	20	Válvula poço de metal 1' 1/2 polegada	R\$75,00
03	20	Válvula poço de metal 2' polegada	R\$120,00
03	300	Vedante de torneira de 1/2 metal c/ silicone	R\$1,70
03	400	Vedante de torneira de 3/4 metal c/ silicone	R\$2,21
03	1000	Ralo protetor com tela 150mm	R\$19,42
03	500	Ralo protetor com tela 100mm	R\$17,44
03	40	Tubo cola adesivo plástico de PVC com pincel, 175g	R\$16,15
03	150	Fita veda Rosca 18mm x 50m	R\$7,30
03	60	Tubo de silicone incolor 300g	R\$23,86
03	50	Massa plástica	R\$12,65

Araraquara, 29 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2189/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 015/2022

CONTRATO Nº 027-2022 - Livro 06 - Folhas nº 250 a 261 de 23/06/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER “JOSÉ DO AMARAL VELOSA”, NA RUA CANDIDO PORTINARI, 861 JARDIM PAULISTANO CONFORME DESCrito NO PROjETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCritivo NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

O prazo de execução do objeto é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial. O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.973.757,19 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato, nos termos do inciso XI, do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Araraquara, 30 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 1755/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DE N° 014/2021

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO N° 028-2022 Livro 06- Folha nº 262 a 264 de 23/06/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **CONSTRUTORA TAG FOX LTDA - EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA EMEF RAFAEL DE MEDINA, NA RUA ADALGISA D. MICHETTI, 1240, JARDIM ELIANA CONFORME DESCrito NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCritivo NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 017/2021, ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de junho de 2022 e término em 26 de setembro de 2022, fundamentados pelos incisos I e II, §1º do art. 57 da Lei 8666/1993.

Araraquara, 29 de junho de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

JULGAMENTO

PARECER Nº 021/2.022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1462/2022

GUICHÊ: 023.025/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTÍCOLAS) DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE ALIMENTA BRASIL (PAB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCritAS NAS TABELAS SEGUINTEs, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRUTÍS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA).

Analizados os documentos, bem como os projetos de vendas dos produtores habilitados, a Subcomissão de Licitação de Administração Geral, respaldada pela análise da Coordenadoria Executiva de Agricultura, resolve, contemplar os seguintes produtores:

GRUPO 01 Rosangela R. Haraguchi
GRUPO 02 Elaine Cristina de Oliveira, Juraci Soares de Moura, Lucia de Fátima Souza, Madalena Honória Fagundes, Maria Aparecida Faria de Barros, Maria Lucidalva Donaria Alves dos Santos, Nilza Fernandes da Silva dos Santos e Roseli Pereira Belchiol da Silva.
GRUPO 03 Alcides José dos Santos, Audinei Ary Gonçalves, Elias Gomes, Leonel Fernandes Moço, Lourival Ferreira da Silva e Milton Venancio Gomes
GRUPO 04 Teresa Ramos Chiquitelli
GRUPO 05 Rosimar Nascimento da Silva Correa
GRUPO 06 Igor Luiz Mathias
GRUPO 07 Luciana Cristina Denarde Vieira
GRUPO 08 José Angelo Gaino, Luis Carlos Domingues Xavier, Orlando Malagoni Filho e Rafael Rodrigues Garcia

Araraquara, 30 de junho de 2022

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente

ARIANE SOARES DE SOUZA

Subcomissão de Licitação

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR

Subcomissão de Licitação



PORTARIA Nº 233

De 30 de junho de 2022

Convocação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 23/2021 para contratação– FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, AMATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – CONVOCAR os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no dia 04 de julho de 2022, no horário determinado abaixo, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 731, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 23/2021, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO/A HOSPITALAR- LISTA GERAL – CONCURSO 01/2019 MATERNIDADE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
67º	LUCINEIA MARTINS DA SILVA	08:00h
72º	CARINA RAFAELE CAPORAL	08:10h
74º	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	08:20h

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 30 (trinta) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 – 1902

RATIFICAÇÃO

Ratifico os termos apresentados na justificativa apresentada, a qual apontou a necessidade de adequações nos termos existentes no bojo do objeto do edital de credenciamento n. 001/2022 e declaro REVOGADO o seu edital, que tem por finalidade credenciar Organizações da Sociedade Civil (O.S.C.) prestadora de serviços de interesse público ligados à educação interessadas em executar, em mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, atendimento, na modalidade de ensino remoto, visando à criação de estratégias pedagógicas que tenham como resultado a mitigação e, preferencialmente, a eliminação dos obstáculos que impedem os avanços na aprendizagem, assegurando o direito à educação aqueles propensos ao abandono e à evasão, que retornaram ou não para a escola, a fim de assegurarmos que eles e elas permaneçam e tenham condições de recuperar ou recompor as aprendizagens em decorrência da Pandemia da Covid 19, com intuito de futuramente celebrar, via dispensa e chamamento público, Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação, e atender alunos matriculados na rede pública municipal.

Araraquara, 30 de junho de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 025-2018

CONTRATO (INICIAL): N.º 007-2020

CONTRATO (ADITIVO): N.º 007-2020-02 PRO/RE de 15/06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GFS SEGURANÇA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E MOTORIZADA E VIGILÂNCIA DESARMADA CONFORME DESCrito NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

VALOR: R\$ 1.613.912,88 (um milhão, seiscentos e treze mil, novecentos e doze reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2022.

Araraquara, 30 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 5763/2022

EMPENHO N.º 14804/2022

CONTRATO: N.º 5.634 de 29/06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FRANCISCO PAULO PADOVAN CONSTRUTORA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO NO TELHADO E TROCA DE TELHAS DA QUADRA EXTERNA BRUNO BRAGHINI LOCALIZADA NO GINÁSIO DE ESPORTES GUILHERME FRAGOSO FERRÃO (GINÁSIO DA PISTA).

DESCRIPÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO:

- RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 10 TELHAS;
- SUBSTITUIÇÃO DE 30 MTS DE CALHAS;
- CALAFETAÇÃO DOS PARAFUSOS DA COBERTURA;
- DESENTUPIMENTO DOS CONDUTORES;
- LIMPEZA DE TODA A FOLIGEM, MOFO, FOLHAS DE TODO O TELHADO E CALHAS.

VALOR: R\$ 17.180,00 (dezessete mil, cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 30 de junho de 2.022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2057/2022

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022

CONTRATO: N.º 5.632-2022 de 29/06/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, VISANDO A ABERTURA DA AVENIDA MARGINAL À RODOVIA SP-255-MANOEL MACHADO SANTANA PARA ACESSO À ESTRELA GALICIA E HYUNDAI ROTEM, NESTA CIDADE, CONFORME DESCrito NO MEMORIAL DESCritivo E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

VALOR: R\$ 12.985.156,43(doze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 30 de junho de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
000.327/2022	ANA CUSTODIO ALENCAR CHAGAS FEITOSA ALVES
000.737/2022	BENTO GONZAGA
000.765/2022	NATALINA DOS SANTOS RIBEIRO
001.018/2022	ANA DA COSTA BESSA
001.799/2022	ANA PAULA MACHADO
002.653/2022	JOÃO DE FRANÇA DE SOUZA
002.885/2022	ANA CLAUDIA TERESAN
002.918/2022	ANDRE LUIZ LOURENCE
002.988/2022	DAIANE CRISTINA TEODORO
003.696/2022	JORGE ALVES DOS SANTOS
006.946/2022	NIVALDO ALVES DE SOUZA
007.011/2022	EUNICE MORAES DE ANDRADE ALVES
017.609/2022	MARIA JOSE OLIVEIRA SOUZA
017.988/2022	NEUZA MARIA LIZ
018.461/2022	IRANI APARECIDA VIANNA AUGUSTONI
018.901/2022	VILMA GARCIA CAMARGO
019.027/2022	LORIVALDO TRAJANO MILITÃO
024.337/2022	GEOVANY GOMES MOURA
034.728/2022	ROSANGELA MARIA CASTRO DOS SANTOS
077.862/2021	LAZARA ISILDINHA DE FREITAS
078.068/2021	VALDENICE MACIEL BARBOSA

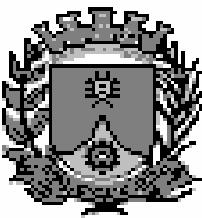
INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº	INTERESSADO
001.514/2022	SIRLEI APARECIDA TEIXEIRA
003.207/2022	ANDERSON RICARDO DA SILVA
006.794/2022	CLEIDE RODRIGUES DA COSTA
038.061/2022	JOSÉ RONALDO CARDOSO
044.229/2022	MANUEL VINO JESUS DOS SANTOS

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 30 de junho de 2022.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 224
De 27 de Junho de 2022

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Mato Grosso, esquina com Rua Eng. José dos Santos – VI.Xavier – OD 2118	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Marconi, esquina com Av. Antônio Lourenço – VI. Xavier – OD 2119	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Carlos Gomes, 3245 - VI. Yamada – OD 2120	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Padre Fco Salles Colturato, em frente ao 658 – Centro – OD 2122	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Av.: Bento de Abreu, esquina com Gonçalves Dias – OD 2123	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Alencar Castelo, 923 à 1009 – VI. Sedenho- OD 2124	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Savador Suraci, em frente 136 – Jd. Sto Antônio – OD 2125	FIOS INUTILIZADOS
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	Rua Alencar Castelo, 1099 – VI Sedenho – OD 2126	FIOS INUTILIZADOS

268802

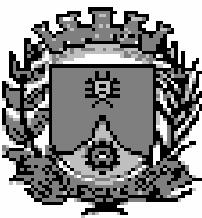
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

Rua Carlos Gomes, em frente 746 – OD 2127

FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública Nº 225
De 30 de Junho de 2022

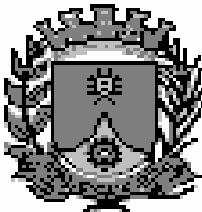
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Tipo de multa
268802	ALGAR TELECOM S/A	R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. Domingos Luis Benassi - Jardim América - Cep: 14811-260 – OD 913	FIOS INUTILIZADOS
268802	ALGAR TELECOM S/A	Av. Pedro Paulo Antonietto, em frente ao nº 258 - Res. Acapulco - Cep: 14804-238 – OD 577	FIOS INUTILIZADOS
268802	ALGAR TELECOM S/A	R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. Edy Maria Albino da Cunha - Jardim América - Cep: 14811-260 - OD 916	FIOS INUTILIZADOS
268802	ALGAR TELECOM S/A	Rua. Porfirio Marques de Andrade, em frente nº 402 esquina com Av. Raymundo de Paula e Silva - Jd. Imperador - Cep: 14806-175 – OD 915	FIOS INUTILIZADOS
268802	ALGAR TELECOM S/A	Rua. Porfirio Marques de Andrade, em frente nº 288/340 - Jd. Imperador - Cep: 14806-175 – OD 914	FIOS INUTILIZADOS
268802	TECHS NET EIRELI - EPP	R. Pres. João Belchior Marques Goulart, esquina com Av. Domingos Luis Benassi - Jardim América - Cep: 14811-260 – OD 913	FIOS INUTILIZADOS

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Capina” Nº 226
De 30 de Junho de 2022**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE CAPINA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14619	06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	R JALES Nº 0 LOTE P151 QUADRA 8 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-246	TX CP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

**Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 227
De 01/07/2022**

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
NORMA RIBEIRO BARBOSA	07.048.022.00	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-290	RUA RUI BARBOSA Nº 816 VL XAVIER CEP 14810-095 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 228 de 01/07/2022

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
EDSON ROBERTO FRIGIERI	03.028.014.00	R PADRE DUARTE Nº 2932 COMERCIO CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-360	R PADRE DUARTE Nº 2932 COMERCIO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP
JAIR FERNANDES MONTEIRO	11.040.041.00	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 380 ÁREA " 8" E P/71 LOTE P/72 QUADRA D SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP 14800-210	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 380 PQ SAO JOSE CEP 14800-210 ARARAQUARA SP
MACFRUTAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	09.222.014.00	AV RUBEN BOTELHO FALCAO Nº 0 - LOTE 11 (P/LOTE 26) AGUA BRANCA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14807-298	AV RUBEN BOTELHO FALCAO Nº 800 JD RESIDENCIAL ITALIA CEP 14807-298 ARARAQUARA SP
NORMA RIBEIRO BARBOSA	07.048.022.00	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810- 290	RUA RUI BARBOSA Nº 816 VL XAVIER CEP 14810-095 ARARAQUARA SP
VERA LUCIA MASTROIANI E OUTROS	19.082.006.00	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) Nº 311 LOTE P111 QUADRA G MARIVAM (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-149	AV DOUTOR AFRANIO PEIXOTO Nº 311 JD MARIVAM CEP 14806-149 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

ZELIA REGINA PINTO	20.187.010.00	AV ANTONIO FRANCISCO CATANZARO (DR.) Nº 95 LOTE 10 QUADRA D LUPO (JD RES) ARARAQUARA SP CEP 14804-354	AV DR. ANTONIO FRANCISCO CATANZARO Nº 95 JD RESIDENCIAL LUPO CEP 14804- 354 ARARAQUARA SP
--------------------	---------------	--	---

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 229 de 01/07/2022

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE GABRIEL MORAES CARNEIRO (MARCOS TADEU SUCSSI)	24.142.023.00	AV CLOVIS COLOMBO Nº 0 LOTE 23 QUADRA 02 CAMBUI (RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14805-420	R PADRE DUARTE Nº 2404 CENTRO CEP 14801-310 ARARAQUARA SP
LOTEPLAN EMPR. IMOB. LTDA (WALDELICE FRANCISCA NASCIMENTO)	25.069.004.00	AV FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO Nº 0 LOTE 4-A QUADRA 69 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-450	AV EMILIO MASCIOLI Nº 16 PQ RES SAO PAULO CEP 14811-467 ARARAQUARA SP
NORMA RIBEIRO BARBOSA	07.048.022.00	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-290	RUA RUI BARBOSA Nº 816 VL XAVIER CEP 14810-095 ARARAQUARA SP
TJLM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	31.007.003.00	AV DOMINGOS SORBO GLEBA - 2/B ACAPULCO (JD RES) ARARAQUARA SP CEP 14804-210	AV COMENDADOR ALBERTO DIAS Nº 1395 BOSQUE DA SAUDE CEP 14802-070 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público
Nº. 230 de 01/07/2022

Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiriço a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desniveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ESPÓLIO DE JOSÉ LEO	06.283.008.00	R JOAO BELCHIOR MARQUES GOULART (PRESIDENTE) Nº 0 ÁREA "A" LOTE CH08 AMERICA (CH JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-190	AV HIPOLITO JOSE DA COSTA Nº 201 VL XAVIER CEP 14810-205 ARARAQUARA SP
HERMINIO FALAVINHA NETO – EIRELI	01.071.018.00	R SAO BENTO Nº 662 N°S 666/672 E Nº 387/393 PELA AV. SÃO PAULO CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14801-300	AV SÃO GERALDO Nº 1249 S GERALDO CEP 14801-210 ARARAQUARA SP
NORMA RIBEIRO BARBOSA	07.048.022.00	R MATO GROSSO Nº 477 LOTE 4 QUADRA 037 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-290	RUA RUI BARBOSA Nº 816 VL XAVIER CEP 14810-095 ARARAQUARA SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS***

VERA LUCIA MASTROIANI E OUTROS	19.082.006.00	AV AFRANIO PEIXOTO (DR) Nº 311 LOTE P111 QUADRA G MARIVAM (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-149	AV DOUTOR AFRANIO PEIXOTO Nº 311 JD MARIVAM CEP 14806-149 ARARAQUARA SP
--------------------------------	---------------	--	---

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº. 231 de 01/07/2022

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
CACILDA JOAQUINA CARVALHO CERNEVIVA	31.050.018.00	R ANTONIO FIGUEIREDO VIANNA Nº 10 LOTE 18 QUADRA 94 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-117	AV JERONIO TEIXEIRA BORGES Nº 100 BLOCO 8A N 821A VL XAVIER CEP 14810-089 ARARAQUARA SP
COHAB BANDEIRANTE (JORDANA GUERFE DA TRINDADE)	22.071.036.00	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 560 LOTE 036 QUADRA 72 ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-349	AV JOSE SATKAUSKAS Nº 560 JD ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-349 ARARAQUARA SP
MACFRUTAS COMERCIO DE FRUTAS LTDA	09.222.014.00	AV RUBEN BOTELHO FALCAO Nº 0 - LOTE 11 (P/LOTE 26) AGUA BRANCA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14807-298	AV RUBEN BOTELHO FALCAO Nº 800 JD RESIDENCIAL ITALIA CEP 14807-298 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

* ICR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTRARIA SMS Nº 261, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 250 de 11 de maio de 2022, que nomeou o(a) candidato(a) FERNANDA BERALDO SILVEIRA portador(a) do RG nº 10083536, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência: 901 Tabela: III Anexo: I-D nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 30 (trinta) de junho de 2022(dois mil e vinte e dois).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.918, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Altera Decreto nº 12.812, de 14 de fevereiro de 2022, retificando a área objeto da outorga de permissão de uso e incluindo integrante ao coletivo de pessoas permissionário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.812, de 14 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Com fundamento na Lei nº 10.284, de 11 de agosto de 2021, fica outorgada a permissão de uso da Área de Esporte e Lazer “Ernani Salvador Volpe”, localizada no quadrilátero formado pela Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida José Roberto Fiori, Rua Dr. José Geraldo Velloce e Avenida Brito Martins Cardeira, constante da Matrícula nº 78.908, confrontando-se com a Praça Bento Teixeira, no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade, em favor do coletivo de pessoas composto por:

.....
VI – Priscila de Cássia Saldanha, RG nº 4.681.316-1 SSP/SP, CPF nº 351.282.498-67, domiciliada na Rua Shinkan Kuniyoshi nº 31, Jardim Residencial Silvestre, Araraquara-SP.”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.920, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Fixa preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto fixa, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022, e na forma do seu Anexo Único, os preços públicos para os serviços prestados junto aos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º A administração dos cemitérios públicos municipais procederá, de maneira fundamentada, à cobrança dos preços públicos inerentes aos serviços necessários ao regular sepultamento de pessoas.

Art. 3º Os preços públicos estabelecidos por este decreto poderão ser pagos em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ficando vedado o estabelecimento de prestação com valor inferior a 1 (uma) UFM (unidade fiscal municipal).

Art. 4º Os valores referenciados no Anexo Único a este decreto, superiores a 9 (nove) UFM, poderão ser pagos à vista com desconto de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Não efetuado o pagamento com o desconto de que trata o “caput” deste artigo até o seu respectivo vencimento, será realizada a cobrança do valor integral dos serviços executados e respectivos acréscimos legalmente exigíveis.

Art. 5º Na hipótese de fornecimento de atendimento funerário e de velório a pessoas em situação de vulnerabilidade social, o sepultamento ocorrerá exclusivamente:

I – em área determinada pela administração de cemitério público municipal; ou

II – em sepultura cuja concessão de uso tenha sido efetivada em data anterior ao falecimento da pessoa a ser sepultada.

Parágrafo único. Será admissível a renúncia ao benefício de que trata o “caput” deste artigo, a qual deverá ser feita em caráter total, vedada a renúncia parcial; neste caso, será efetuada a cobrança, junto ao interessado, de todos os serviços necessários ao regular sepultamento.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 10.540, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

PREÇOS PÚBLICOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO AOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Item	SERVIÇOS	UFM
1.	Uso do velório	2
2.	Sepultamento adulto – sepultura sobreposta	1,5
3.	Sepultamento adulto – sepultura comum	4
4.	Sepultamento adulto – jazigo	4,5
5.	Sepultamento adulto – vala	2,5
6.	Sepultamento menor - sepultura sobreposta	0,5
7.	Sepultamento menor de 6 anos – sepultura comum	1,5
8.	Sepultamento menor de 6 anos – jazigo	2,5
9.	Sepultamento menor de 6 anos – vala	1
10.	Exumação adulto	2
11.	Exumação menor de 6 anos	1
12.	Inumação adulto	2
13.	Inumação menor de 6 anos	1
14.	Abertura ou reparo de sepultura comum	2,5
15.	Abertura ou reparo de jazigo	3
16.	Construção de sepultura S2 (conservando carneiro inferior)	20
17.	Construção de sepultura S2 (sobreposta c/ 2 lugares)	30
18.	Construção de sepultura S3 (sobreposta c/ 3 lugares)	41
19.	Construção de jazigo tipo D3	68
20.	Construção de jazigo tipo D4	77
21.	Construção de jazigo tipo D6	110
22.	Construção de jazigo tipo D8	140
23.	Colocação de placa de bronze ou similar	0,3
24.	Colocação de moldura com foto	0,3
25.	Construção de caixa de ossos para sepulturas e jazigos	5,5
26.	Acabamento em sepultura sobreposta	20
	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO CEMITÉRIO SÃO BENTO	
27.	Terrenos	15 por m ²
28.	Manutenção e conservação anual das áreas comuns	1 por m ² da área de projeção horizontal da sepultura
	CONCESSÃO CEMITÉRIO DOS BRITOS	
29.	Sepultura Sobreposta Tipo S2 (2 carneiros)	50
30.	Sepultura Sobreposta Tipo S3 (3 carneiros)	70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

31.	Sepultura Dupla Tipo D3 (Jazigo 3 carneiros)	83
32.	Sepultura Dupla Tipo D6 (Jazigo 6 carneiros)	100
33.	Ossuário	10
TRANSFERENCIAS E REGULARIZAÇÃO		
34.	Regularização de concessão	I – isento de preço público, para regularização requerida até 60 dias após início do processo de regularização; II – 50% do valor da concessão, para regularização requerida após 60 dias após início do processo de regularização.
35.	Transferência de concessão (contrato vigente igual ou superior a 24 meses)	50% do valor da concessão
36.	Transferência de concessão (contrato vigente inferior a 24 meses)	25% do valor da concessão
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ANUAL DA ÁREA COMUM DO CEMITÉRIO DOS BRITOS		
37.	Tipo S2	1,25
38.	Tipo S3	1,25
39.	Tipo D3	2,5
40.	Tipo D6	3
41.	Ossuário	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.921, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este decreto dispõe, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022, sobre o regulamento dos cemitérios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º Os serviços de sepultamentos funcionarão diária e ininterruptamente, sendo realizados no horário das 07:30 às 16:30 horas, salvo em casos excepcionais ou conforme determinações judiciais.

Art. 3º Os velórios municipais funcionarão diariamente, das 06:30 às 20:00 horas, salvo disposição em ato próprio.

Art. 4º Os cemitérios públicos municipais funcionarão diariamente para visitação das 07:00 às 17:00 horas, salvo disposição em ato próprio ou datas comemorativas, cujo horário será determinado em decreto próprio.

CAPÍTULO II

DO CEMITÉRIO DOS BRITOS

Art. 5º Os locais destinados a sepultamento, contornados pelo sistema viário interno do cemitério, denominados “zona de sepultamento”, serão definidos por letras (péltulas).

Art. 6º As sepulturas, numeradas com algarismos arábicos, serão simples e duplas.

§ 1º As sepulturas simples são do tipo:

I – S.2 - 2 (dois) carneiros superpostos; e

II – S.3 - 3 (três) carneiros superpostos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º As sepulturas duplas são do tipo:

I – D.3 - 3 (três) carneiros superpostos com acesso lateral; e

II – D.6 - 6 (seis) carneiros superpostos lado a lado, com acesso central.

Art. 7º Sobre cada sepultura haverá uma única lápide, de concreto pré-moldado, com as dimensões padronizadas de 40cm (quarenta centímetros) de comprimento e 90cm (noventa centímetros) de largura.

§ 1º Sobre a lápide poderá ser aplicada uma placa de granito, cor marrom, cobrindo-a inteiramente e horizontalmente, tendo espessura não superior a 2cm (dois centímetros), a qual receberá inscrição em bronze, alumínio ou porcelana, materiais esses que serão custeados integralmente pelos titulares das concessões de uso de sepultura.

§ 2º Será vedada a aplicação de fotografias sobre a lápide ou placa de granito, excetuadas suas reproduções em bronze ou porcelana, respeitadas as especificações do § 1º deste artigo.

Art. 8º A circulação será feita exclusivamente pelo sistema viário interno, passeios e alamedas.

Art. 9º São vedados, no local das sepulturas ou sobre elas:

I – a colocação de flores artificiais;

II – o uso de velas ou incenso; e

III – a colocação de imagens ou quaisquer outros objetos.

Art. 10. Os gramados, arbustos e árvores plantados no Cemitério dos Britos obedecerão a um planejamento paisagístico cujo desenvolvimento, implantação e conservação caberá diretamente à administração do cemitério, sendo vedada a execução desses serviços diretamente pelos titulares das concessões de uso de sepultura.

Art. 11. O solo das sepulturas das áreas classificadas como pública, sobre as quais não existe concessão de uso de sepultura, não poderá ser revestido por qualquer vegetação viva ou artificial, pedriscos ou calçamento.

Parágrafo único. A sepulturas que na data publicação deste decreto estiverem em desacordo com este artigo serão notificadas para a regularização no prazo de 30 (trinta) dias; após término do prazo sem a devida regularização, a administração do cemitério providenciará a adequação.

Art. 12. As sepulturas qualificadas no art. 11 deste decreto serão identificadas exclusivamente através da colocação de cruz em concreto, pintadas na cor branca, confeccionada exclusivamente pelo Município.

§ 1º O responsável pelo ente sepultado poderá fixar na extremidade inferior da cruz, placa de qualquer material com medida de no máximo 30cm (trinta centímetros) por 10cm (dez centímetros), contendo nome e data.

§ 2º A placa que trata o § 1º deste artigo será dispensada após a publicação oficial de exumação da quadra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CAPÍTULO III DO CEMITÉRIO SÃO BENTO

Art. 13. O atendimento ao público na administração do cemitério será realizado diariamente, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

Art. 14. As concessões de uso de sepultura serão permitidas a título provisório, por tempo determinado, de terrenos vagos e de carneiros a pessoas naturais ou entidades religiosas, desde que o interessado solicite em requerimento protocolado, contendo as seguintes informações imprescindíveis:

- I – as condições em que se pretende quitar o preço público;
- II – dados do sujeito requerente, devendo ser informados, no mínimo:
 - a) nome, profissão, RG, CPF e domicílio da pessoa natural que faz o pedido; ou
 - b) nome, CNPJ e domicílio da entidade religiosa.

Parágrafo único. Será registrado em livro próprio destinado a este fim os pedidos de concessão de terreno, atendidos pela ordem de inscrições.

Art. 15. As manutenções, construções e melhorias nas sepulturas poderão ser executados por profissionais sem vínculo com o Município, contratados e sob responsabilidade exclusiva do titular da concessão de uso de sepultura.

§ 1º Os titulares das concessões de uso de sepultura, bem como os profissionais contratados por ele, deverão obrigatoriamente comparecer, antes do início da obra, na administração do cemitério para receber a orientação de execução dos serviços desejados.

§ 2º Os materiais utilizados serão exclusivamente disponibilizados pelo titular da concessão de uso de sepultura, cabendo-lhe dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados em razão da execução dos serviços.

§ 3º Eventuais danos causados em decorrência dos serviços executados nas sepulturas próximas deverão ser reparados imediatamente pelo titular da concessão de uso de sepultura, sem ônus ao Município ou titular da concessão de uso da sepultura da área danificada, sob pena de posterior lançamento do dano executado.

§ 4º Os serviços a serem executados nas concessões de uso de sepultura poderão ser realizados exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.

Art. 16. Os serviços prestados pelas “lavadeiras” sob contrato direto com os titulares de concessões de uso de sepultura, sem vínculo, ônus ou responsabilidade do Município, poderão ser executados exclusivamente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas, e aos sábados, das 07:00 às 12:00 horas.

§ 1º A execução dos serviços de que trata o “caput” deste artigo fica suspensa no feriado de finados e na semana subsequente a ele.

§ 2º O horário para prestação dos serviços de que trata o “caput” deste artigo poderá sofrer alteração mediante ato próprio.

§ 3º É dever das “lavadeiras” zelar pela economicidade de recursos hídricos durante a execução dos serviços; em se constatado o desperdício a responsável será advertida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

por funcionário do cemitério e persistindo a conduta, a responsável será impedida de manter suas atividades.

Art. 17. É responsabilidade do titular da concessão de uso de sepultura a manutenção dos espécimes vegetais plantados em vasos ou junto ao solo das sepulturas; os espécimes não devem ultrapassar os limites da área concessionada, devendo ser de porte e espécie adequada para o local.

Parágrafo único. Os espécimes que oferecerem impedimento à abertura de sepultura lateral ou que ultrapassarem a área afetando o livre acesso do entorno serão removidos pela administração do cemitério, sem prévio aviso ou responsabilidade posterior, devendo, entretanto, manter registro fotográfico do estado para comprovação posterior.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAL

Art. 18. Deverá ser observado o Anexo Único a este decreto para a determinação dos graus de parentesco de que dispõe a lei Complementar nº 971, de 2022.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLLA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO

TABELA DE GRAU DE PARENTESCO ATÉ O 4º GRAU DO CONCESSIONÁRIO

LINHA COLATERAL MATERNA		LINHA RETA		LINHA COLATERAL PATERNA	
Tio(a)- avô(ó) 4º grau	Tio(a) 3º grau	Trisavô(ó) 4º grau	Bisavô(ó) 3º grau	Avô(ó) 2º grau	Tio(a)- avô(ó) 4º grau
		Pai/mãe Sogro(a) 1º grau			Tio(a) 3º grau
Primo(a) 4º grau	Irmão/irmã Cunhado(a) 2º grau	CONCESSIONÁRIO(A) E CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A) DO(A) CONCESSIONÁRIO(A)		Irmão/irmã Cunhado(a) 2º grau	Primo(a) 4º grau
	Sobrinho(a) 3º grau	Filho(a) Genro/nora 1º grau		Sobrinho(a) 3º grau	
	Neto(a) do(a) irmão/irmã 4º grau	Neto(a) 2º grau		Neto(a) do irmão/irmã 4º grau	
		Bisneto(a) 3º grau			
		Trineto(a) 4º grau			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.922, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre procedimentos para a regularização de sepulturas nos cemitérios públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre procedimentos para a regularização de sepulturas nos cemitérios públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 971, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos adotar as providências necessárias à regularização das sepulturas nos cemitérios públicos municipais, com termo inicial em 18 de julho de 2022 e termo final em 17 de outubro de 2022.

§ 1º No prazo especificado no "caput" deste artigo serão realizados atendimentos presenciais, em conformidade com os editais a serem publicados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nos dias 8, 12 e 15 de julho de 2022.

§ 2º Será admitido o protocolo eletrônico de requerimentos de regularização das sepulturas nos cemitérios públicos municipais, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Araraquara, a partir do dia 4 de julho de 2022.

Art. 3º Nos termos do inciso I do "caput" do art. 37 da Lei Complementar nº 971, de 2022, a isenção do pagamento do preço público de regularização de sepultura produzirá efeitos sobre os requerimentos eletrônicos ou físicos protocolizados até o dia 16 de setembro de 2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 29 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SÉRGIO JOSÉ PELÍCOLA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“DLOM/MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.069, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Coordenadoria Executiva de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime especial previsto na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, aprovadas em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Matheus Francisco Boni Zanollo, matrícula nº 25719-2, como Agente Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 469/2022/SME/GAB;

II – Andressa Heloisa Vieira Galdino, matrícula nº 25697-8, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

III – Laura Cristina Dos Santos, matrícula nº 25685-4, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

IV – Ligia Fiorile Saúde, matrícula nº 25679-0, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

V – Paloma Tauane Oliveira Do Nascimento, matrícula nº 25692-7, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

VI – Alana Stela Dos Santos, matrícula nº 25682-0, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – Thamires Souza Dos Santos, matrícula nº 25687-0, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

VIII – Gabriela Fernanda Andrade Schettini de Abreu, matrícula nº 25683-8, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

IX – Ana Laura Cunha Monteiro, matrícula nº 25696-0, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

X – Lucia Helena Rodrigues Burato, matrícula nº 25673-0, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XI – Bruna De Freitas Cevada, matrícula nº 25666-8, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XII – Tais Beatriz Lima Magalhães, matrícula nº 25672-2, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XIII – Larissa Francielle Martins Dreyer, matrícula nº 25688-9, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XIV – Julia Marcelino Cimas, matrícula nº 25684-6, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XV – Gabriela Maria Bolato, matrícula nº 25662-5, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVI – Taise Cristina De Souza, matrícula nº 25691-9, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XVII – Claudia Cristina Feliciano Dos Santos, matrícula nº 25681-1, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 471/2022/SME/GAB;

XVIII – Vanessa de Paula, matrícula nº 25664-1, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 02 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XIX – Gisele Pinheiro Da Silva Lima, matrícula nº 25669-2, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XX – Gisele Aparecida Rigueira Caubianco, matrícula nº 25702-8, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXI – Mirela Tatiane Da Silva, matrícula nº 25695-1, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXII – Vanderlea Martins De Lima, matrícula nº 25690-0, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXIII – Ana Carolina Do Rosario Rodrigues, matrícula nº 25668-4, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXIV – Liliane Ferraz Da Silva, matrícula nº 25680-3, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXV – Ingrid Cecilia Da Silva, matrícula nº 25663-3, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXVI – Catia David Da Silva Anjos, matrícula nº 25693-5, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXVII – Jonas Icaro Do Nascimento Lemos, matrícula nº 25686-2, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXVIII – Erica Naiara De Souza, matrícula nº 25674-9, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXIX – Marli Rosa Silva Campos, matrícula nº 25676-5, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXX – Jessica Gomes Pereira Piassi, matrícula nº 25675-7, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXXI – Giovanna Barbara Lombardi Silva, matrícula nº 25677-3, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXXII – Aline Ferreira Da Silva, matrícula nº 25698-6, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXXIII – Letícia Fernandes Silva, matrícula nº 25694-3, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXIV – Julia Gabrielle Pereira, matrícula nº 25671-4, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 470/2022/SME/GAB;

XXXV – Bruna Mendes Anelli, matrícula nº 25670-6, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 07 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXXVI – Naiara Fernanda Modesto Rodrigues, matrícula nº 25667-6, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 07 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXXVII – Luana Della Rovere, matrícula nº 25678-1, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 07 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXXVIII – Taline De Abreu Beraldo Leite, matrícula nº 25689-7, como Educador Infantil temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 14 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 398/2022/SME/GAB;

XXXIX – Denise Alves Da Silva, matrícula nº 25709-5, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/SME/GAB;

XL – Tiago Miguel Mendes, matrícula nº 25707-9, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/SME/GAB;

XLI – Simone Soares De Campos, matrícula nº 25708-7, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/SME/GAB;

XLII – Andre Piazz Garcia, matrícula nº 25711-7, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XLIII – Gabriel Sedenho Da Silva, matrícula nº 25710-9, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

XLIV – Ana Lucia Dos Santos Nascimento, matrícula nº 25712-5, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

XLV – Sandra Dos Santos Lima, matrícula nº 25713-3, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

XLVI – Erica Aparecida Orasio De Oliveira, matrícula nº 25705-2, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

XLVII – Marcia Ribeiro De Goes Vidal, matrícula nº 25716-8, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

XLVIII – Amanda Cauane Batista De Souza, matrícula nº 25715-0, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

XLIX – Suelem Rodrigues De Jesus, matrícula nº 25706-0, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

L – Juliana Rosa Da Cunha Souza, matrícula nº 25714-1, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;

LI – Elisete Marcia Do Prado Pereira De Godoy, matrícula nº 25717-6, como Merendeiro Escolar temporário, referência 19 da tabela I do anexo V-A, a contar de 08 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 413/2022/ SME/GAB;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LII – Katia Cilene Borges Nart, matrícula nº 25720-6, como Professor I - Fundamental temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 09 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 134/2022/SME/GAB;

LIII – Juliana Aparecida Dionisio Agaroni, matrícula nº 25659-5, como Professor II - Educação Especial temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 143/2022/SME/GAB;

LIV – Antonio Celso De Freitas, matrícula nº 25700-1, como Professor II - Educação Física temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 02 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 133/2022/SME/GAB;

LV – Camila Benjamim Vieira, matrícula nº 25661-7, como Professor II - Educação Integral temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 195/2022/SME/GAB;

LVI – Rayssa Emidio De Oliveira, matrícula nº 25660-9, como Professor II - Educação Integral temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 01 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 194/2022/SME/GAB;

LVII – Hugo Marinho Breda, matrícula nº 25701-0, como Professor II - História temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 03 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 225/2022/SME/GAB; e

LVIII – Diogo Pinder Pravato, matrícula nº 25703-6, como Professor II - História temporário, referência 631 da tabela III do anexo V-B, a contar de 02 de junho de 2022, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 698/2022, contrato temporário por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme Ofício nº 360/2022/SME/GAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.070, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 39180/2022, de 06 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Mariane de Souza, matrícula nº 25909-8, do cargo de Bibliotecária, junto à Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 39180/2022 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.071, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o requerido por meio do processo administrativo nº 42252/2022, de 20 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora pública Nayara Aline Galhardo, matrícula nº 25183-6, do cargo de Professora II, junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 42252/2022 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.072, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Seleção dos projetos referentes as parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Seleção, nos termos do inciso IV, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso X do art. 2º, Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado destinado a processar e julgar os projetos referentes as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil financiadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara:

- I – presidente: Cleia Cristina Resende Tscherne;
- II – membros:
 - a) Silvia Sampaio Carmagnani;
 - b) José Roberto Ribeiro;
 - c) Julia Martins de Oliveira; e
 - d) Juliana Aparecida do Amaral Guesada.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43093/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.073, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que são financiadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso:

I – presidente: Juliana Aparecida do Amaral Guesada;

II – membros:

- a) Silvia Sampaio Carmagnani;
- b) Cleia Cristina Resende Tscherne;
- c) José Roberto Ribeiro; e
- d) Julia Martins de Oliveira.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43093/2022 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 28.074, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Alaíde Gigliotti Moreira Bello, matrícula 16047-4, para o exercício da função de Gestora das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, financiadas com os recursos do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara, nos termos do art. 76, do Decreto nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de junho de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43093/2022 (“RAP”).